



## TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER

O presente termo tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão a contratação de empresas especializadas para a fabricação e fornecimento dos seguintes itens: placas de aço escovado, caixas de som, mesa de som, microfones, máquinas de fumaça, rádios comunicadores, notebook e canhão de led.

Os itens em questão serão destinados à sinalização turística, à aquisição de materiais para a qualificação do Centro Cultural Inúbia e ao aprimoramento dos serviços de comunicação da Prefeitura Municipal de Arambaré, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura.

A contratação visa atender às demandas de organização, modernização e valorização dos espaços públicos do município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura cultural, esportiva e turística de Arambaré.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão para aquisição de placas metálicas de aço escovado, caixa de som, mesa de som, microfones, máquina de fumaça, rádio comunicador, notebook gamer e canhão de led de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a seguir.

Nº item	Itens	Unidade	Qtd:
01	<b>Placa metálica 1,00x 0,60 M</b>  Placa metálica de aço escovado deverá ter as medidas de 1 metro de largura e 60 centímetros de altura conforme as especificações	UND	20



	<p>exigidas para colagem dos adesivos.</p>		
02	<p><b>Placa metálica 50x30 cm</b>  Placa metálica de aço escovado deverá ter as medidas de 50 centímetros de largura e 30 centímetros de altura conforme as especificações exigidas para colagem dos adesivos.</p>	UND	20
03	<p><b>Caixa de som Ativa marcas Attack/NHL/JBL</b>  Caixa de som ativa, modelo VRF-1550A, equipada com alto-falante de 15 polegadas, potência nominal de 500W RMS, resposta de frequência ampla para reprodução de graves, médios e agudos, com driver de compressão em titânio para altas frequências.  Deve Possuir amplificação interna classe AB/D, entradas de áudio balanceadas e desbalanceadas (XLR, P10, RCA), controles independentes de volume, equalização de 2 vias (grave e agudo), e saídas para ligação em série com outras caixas. Estrutura em gabinete de polipropileno injetado de alta resistência, alças laterais para transporte e pés de borracha antiderrapantes.</p>	UN	4



	Alimentação elétrica bivolt automática (110/220V), com sistema de proteção contra curto-circuito, sobrecarga e aquecimento.		
04	<p><b>Caixa de Som Passiva 15 polegadas. Marcas Attack, NHL/JBL</b></p> <p>Caixa de som passiva, equipada com alto-falante de 15 polegadas, potência mínima de 400W RMS (com pico de até 800W), resposta de frequência de aproximadamente 50Hz a 18kHz, impedância de 8 ohms, projetada para médios e graves, acompanhada de driver de compressão para agudos.</p> <p>Gabinete em MDF ou polipropileno injetado de alta resistência, com pintura ou acabamento texturizado resistente a impacto, dotado de alças laterais para transporte, pés de borracha antiderrapantes e base para pedestal.</p>	UN	4
05	<p><b>Mesa de som 16 canais</b></p> <p>Mesa de som analógica ou digital, com mínimo de 16 canais de entrada, sendo no mínimo 12 canais mono com conexão XLR/P10 balanceada e 4 canais estéreo, todos com pré-amplificadores de microfone de baixo ruído e alta qualidade.</p>	UN	2



	<p>Deve possuir equalização de 3 a 4 bandas por canal, com ajustes independentes de ganho, panorama e envio para efeitos/auxiliares. Inclusão de no mínimo 2 auxiliares pré/pós fader, retorno de efeitos internos ou externos, saída principal balanceada (XLR), saída de fones de ouvido e saídas de controle independentes.</p> <p>Controle de volume por faders deslizantes de 60mm ou 100mm, master L/R, e indicadores de nível de sinal (VU/LEDs). Alimentação bivolt automática (100–240V), gabinete resistente para uso em sonorização de eventos, igrejas, escolas e ambientes institucionais.</p>		
06	<p><b>Sistema de Microfone Sem Fio com 2 Microfones e Central</b></p> <p>Sistema de microfone sem fio composto por 2 transmissores manuais (microfones de mão) e 1 receptor central (duplo canal).</p> <p>O receptor deve possuir dupla recepção UHF ou VHF (preferencialmente UHF), display indicador de frequência/canal, volume individual por microfone, saídas balanceadas e desbalanceadas (XLR e P10) e antenas de recepção dupla (diversity) para maior estabilidade do sinal.</p> <p>Os microfones devem ter cápsula dinâmica</p>	UN	2



	<p>unidirecional, corpo resistente em metal ou polímero reforçado, funcionamento com pilhas AA ou baterias recarregáveis, alcance mínimo de 40 metros em campo aberto, resposta de frequência adequada para voz (aprox. 50Hz–15kHz) e indicador de nível de bateria.</p> <p>A central receptora deve ser com fonte de alimentação bivolt automática (100–240V).</p>		
07	<p><b>Máquina De Fumaça 2000w</b></p> <p>Máquina de Fumaça 2000W Máquina de fumaça profissional, potência mínima de 2000W, com tanque de fluido de capacidade mínima de 2 litros, tempo de aquecimento aproximado de 8 a 10 minutos e vazão mínima de 18.000 a 20.000 CFM, adequada para ambientes de médio e grande porte. Deve possuir controle remoto com fio e controle remoto sem fio, além de compatibilidade com controle via DMX512. Estrutura em metal resistente, com alça para transporte, pés de apoio e sistema de proteção contra superaquecimento. Alimentação elétrica bivolt automática (110/220V). Utiliza fluido de fumaça à base de água (não tóxico).</p>	UN	1



08	<p><b>Kit com 2 Microfones de Lapela Sem Fio para Gravações com Celular</b></p> <p>Kit composto por 2 microfones de lapela sem fio (transmissores com microfones integrados ou com clip de lapela) e 1 receptor para conexão direta em smartphones (compatível com entrada Lightning, USB-C ou P2 TRRS, conforme modelo).</p> <p>Sistema de transmissão digital em 2,4GHz ou UHF, com emparelhamento automático, alcance mínimo de 20 metros em campo aberto. Cada microfone deve possuir clip de fixação, funcionamento com bateria recarregável de longa duração (mínimo de 4 horas) e indicador de carga.</p> <p>O receptor deve ser plug and play, sem necessidade de driver, alimentado pelo próprio smartphone, com saída de áudio de baixa latência e qualidade mínima de 48kHz / 16 bits.</p> <p>Compatível com celulares Android e iOS, aplicativos de gravação e transmissão ao vivo</p>	KIT	2
09	<p><b>Rádio Comunicador 777s Profissional Ht Uhf 16 Canais Bandas De Freqüência Uhf 400-470 Mhz</b></p> <p>Rádio comunicador portátil do tipo HT (Hand Talkie), modelo 777S, de uso profissional, com 16 canais programáveis na faixa de frequência UHF 400–470 MHz.</p>	UN	20



	<p>Deve possuir potência de transmissão mínima de 5W, antena destacável, função de varredura de canais, economia de bateria, VOX (transmissão por voz), alarme de emergência, bloqueio de canal ocupado (BCLO) e criptografia de voz.</p> <p>Alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador de mesa (bivolt 110/220V). Estrutura em gabinete resistente a impactos, com clip de cinto, suporte para antena e design ergonômico para uso contínuo.</p> <p>Alcance estimado: até 3 a 5 km em campo aberto (dependendo do relevo e interferências).</p>		
10	<p><b>Notebook</b></p> <p>Notebook de alto desempenho, voltado para aplicações de jogos, design gráfico e softwares pesados. Deve possuir:</p> <p>Processador: mínimo Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 série 5000 (ou superior);</p> <p>Memória RAM: no mínimo 16GB DDR4 ou DDR5, expansível;</p> <p>Armazenamento: SSD NVMe de pelo menos 512GB;</p>	UN	2



Placa de vídeo dedicada: mínima NVIDIA GeForce GTX 1650 (4GB GDDR6) ou equivalente superior;  Tela: 15,6" Full HD (1920x1080), painel IPS, taxa de atualização mínima de 120Hz;  Conectividade: Wi-Fi Dual Band (802.11ac ou ax), Bluetooth 5.0 ou superior, portas USB (incluindo USB-C), HDMI, entrada para headset e RJ-45;  Teclado: retroiluminado em RGB ou branco, padrão ABNT2;  Áudio: sistema estéreo integrado, compatível com tecnologias de áudio imersivo;  Bateria: autonomia mínima de 4 horas em uso moderado;  Sistema Operacional: Windows 11 (ou versão mais recente);  Alimentação: bivolt automática.  Gabinete reforçado, design ergonômico, refrigeração eficiente com múltiplos coolers.  Aplicação: indicado para jogos de alto desempenho, edição de vídeos, design gráfico, execução de softwares de áudio/visual e utilização em eventos culturais,		
--	--	--



	esportivos e institucionais que demandem alta performance.		
11	<b>Canhão de LED profissional</b> Corpo em material resistente, sistema de refrigeração, mínimo 18 LEDs de 10W RGBW com mistura de cores, ângulo de abertura entre 25° e 45°, controle DMX512, modos automático, som ativado e manual, bivolt automático, durabilidade mínima de 50.000 horas, ventilação silenciosa e suporte para fixação	UN	6
12	<b>Microfone com Fio com Cabo de 5 Metros e Conexão XLR</b>  Microfone dinâmico com fio, padrão cardioide unidirecional, adequado para captação de voz em apresentações, discursos e eventos. Deve possuir corpo resistente em metal ou polímero reforçado, cápsula de alta sensibilidade e baixa distorção, resposta de frequência aproximada de 50Hz–15kHz. Acompanha cabo de áudio balanceado com 5 metros de comprimento, com conectores XLR (3 pinos), garantindo	UN	4



	qualidade de transmissão e redução de ruídos/interferências. Deve possuir chave liga/desliga, suporte para pedestal e clip de fixação.		
--	--	--	--

## 2. FUNDAMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Verificou-se que a melhor forma de atender a demanda é a contratação de fornecedores especializados para aquisição de placas metálicas de aço escovado, caixa de som, mesa de som, microfones, máquina de fumaça, rádio comunicador, notebook e canhão de led conforme especificações contidas neste documento e nas legislações sanitárias para atender a necessidade da secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.

## 3. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para execução deste objeto, a solução estudada trata-se da aquisição através de licitação/ registro de preço, pela amplitude de mercado gerando economicidade aos erários públicos, tempo hábil e conformidade da Lei 14.133/2021.

A aquisição dos itens relacionados justifica-se pela necessidade de qualificar a infraestrutura cultural, turística e de comunicação da Prefeitura Municipal de Arambaré, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e



especificação das placas metálicas de aço escovado, que serão entregues, bem como deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor da ABNT em relação à medida e instruções de cuidados com o produto e estarem de acordo com as especificações deste termo de referência.

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusivamente da Contratada.

As penalidades e obrigações entre as partes estarão definidas no Edital.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos deste termo de referência deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data de recebimento da Autorização de Compra, atendendo plenamente as características do edital. As Autorizações de Compras serão encaminhadas via WhatsApp ou e-mail disponibilizado no cadastro do fornecedor.

A solicitação dos itens para confecção, bem como as quantidades e seus respectivos tamanhos, será realizada conforme a necessidade do município.

### 5.1. LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura, que se localiza na Rua José da Costa Lemos, nº 65, bairro Centro.

A referida secretaria possui funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h, exceto em dias de feriado, portanto a disponibilidade deverá ser consultada de antecipadamente.

### 5.2. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.

Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Embalagens violadas, materiais manchados, sujos, danificados ou



materiais com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, ficando obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sob pena de suspensão do pagamento total da nota até que os itens sejam entregues corretamente.

Além da entrega no local designado pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

O veículo deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto.

### 5.3. VALIDADES DOS PRODUTOS

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo para eventuais problemas de confecção, tecido e fabricação.

## 6. PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal de acordo com a Autorização de Compra, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual o contratado deve requerer à administração pública o reequilíbrio devidamente justificado.



Arambaré, 09 de setembro de 2025

Felipe Machado Gonçalves

Diretor Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer